ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

CMBM Proc. 497/2013
Autor: Ver. Roque Martins de Mello

Protocolo Geral
FL: 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4131 **, DE** 19 **DE** setembro **DE** 2013 .

Ementa: Denomina Viaduto LUIS CLÁUDIO ALVES DE MONLEVAD, o viaduto localizado na Rodovia Sérgio Braga, próximo a PAM – Canalização.

Art. 1º - Fica denominado Luis Cláudio Alves de Monlevad, o viaduto localizado na Rodovia Sérgio Braga, próximo a PAM – Canalização, neste Município.

Parágrafo Único - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização e identificação na via urbana objeto desta proposição.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de setembro de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO